



ESTADQ DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

LEI MUNICIPAL Nº 1.977/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024

“Altera a Lei Municipal n.º 405/1991, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município; estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.”

OLAVO JOSÉ CASSOL, prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam equiparadas as remunerações dos cargos de Auxiliar Administrativo e Oficial Administrativo, passando assim todos a perceberem o mesmo vencimento.

Art. 2º Com a equiparação salarial acima exposta, a categoria funcional de auxiliar administrativo passa a contar com o Coeficiente 04 e com o Padrão 10, alterando-se assim o Anexo II da Lei n.º 405/1991.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos vinte e seis dias do mês de março de 2024.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 26 de março de 2024

MICHEL SONEGO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial

(L.m.1.062/2009)

Em 26/03/24